



18/11072 custas R\$99,77

**REGISTRO GERAL**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
 REGISTRO DE IMÓVEIS - 10º OFÍCIO



MATRÍCULA	FICHA
51.747	01

**IMÓVEL** - Aptº C-01 do prédio à rua São Francisco Xavier, 393, distrito do Andaraí, e 8/920 do terreno, com direito a 01 vaga para guarda de automóvel no estacionamento que mede 12,40m de frente em linha sutada; 11,80m nos fundos; 49,70m pelo lado direito e 48,25m do esquerdo; confronta à direita com o prédio nº 391 de Charles Emilio Menusier ou sucessores; à esquerda com o prédio nº 395 de Carlinda Alves de Souza Palhares, e nos fundos com o prédio nº 68 da rua Visconde de Itamarati, de Maria Rosa de Andrade. (C.L. C.L. 8114 - Insc.

**PROPRIETÁRIO** - Thereza dos Santos, brasileira, solteira, maior, do lar, CIC nº 314.770.467-04, residente n/cidade.

**REGISTRO ANTERIOR** - Lº 3-S, fls.254 nº 16502 d/cartório.

**AV-1-CASAMENTO** - nos termos da petição de 01.10.98 e xerox da certidão da 8ª Circunscrição do Registro Civil, Thereza dos Santos casou-se em 25.05.79 pelo regime da separação de bens, de acordo com o art. 258 § único nº II do Código Civil Brasileiro com Alzidio Cruz, passando a assinar-se "Thereza dos Santos Cruz". Rio, 16.11.98. O Oficial. *Em. Luiz Paulo Lopes de Souza*

**AV-2-VIUVEZ** - nos termos da petição de 01.10.98 e xerox da certidão da 8ª Circunscrição do Registro Civil, em face do falecimento de Alzidio Cruz, ocorrido em 12.08.98, o estado civil de Thereza dos Santos Cruz passou a ser o de "viúva". Rio, 16.11.98. O Oficial. *Em. Luiz Paulo Lopes de Souza*

**AV-3-INSCRIÇÃO FISCAL E C.L.** - nos termos da petição de 24.10.2005 e guia do predial de 2005, o imóvel está inscrito no FRE sob o nº 0.740.807-3 e C.L. 08114-1. Rio. 16.11.2005. O Oficial. *Em. Luiz Paulo Lopes de Souza*

**R-4-COMPRA** - IZABEL ALVES SALOMÃO DE MATOS, brasileira, viúva, agente administrativo, inscrita no CPF/MF sob o nº 405.068.276-15, residente nesta cidade, comprou o imóvel de THEREZA DOS SANTOS CRUZ, viúva, conforme instrumento particular de 22/09/2005, pelo valor de R\$120.000,00. Imposto de transmissão, guia nº 1041374, de 04/08/2005. Rio, 17/11/2005. O Oficial, *Em. Luiz Paulo Lopes de Souza*

**R-5-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - a adquirente do R-4, deu o imóvel em alienação fiduciária à Caixa Econômica Federal, com sede em Brasília, DF, e filial n/cidade, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, conforme o citado inst. particular de 22.09.05, garantindo dívida de R\$83.000,00, sujeita a correção monetária na forma do título, a ser paga em 239 prestações mensais, vencendo-se a 1ª em 22.10.05, no valor de R\$1.638,75, aos juros de TR + (12,5% ao

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

51747

FICHA

1  
VERSO

nos termos da legislação vigente na impontualidade, sendo dado o valor da garantia fiduciária de R\$121.500,00, e demais cláusulas do título. Rio, 17.11.2005. O Oficial. *Car. Subst. Ulf*

**R-6-PENHORA** - o imóvel foi penhorado nos autos da ação do processo n° 0010600-38.2005.5.01.0039 - RTOrd, movida por Fatima de Souza Araujo, em face de Universo Promoções e Vendas Ltda., para garantia da importância de R\$162.972,33, e mais os acréscimos legais, por determinação da Juíza Dr<sup>a</sup>. Maria Letícia Gonçalves, sendo depositária Izabel Alves Salomão de Matos, conforme ofício da 39<sup>a</sup> Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, n° 0533/2014 de 30/09/2014, prenotado sob o n° 313284 em 07/10/2014, assinado pela Juíza supra citada, contendo auto de penhora e avaliação de 20/08/2013. Rio, 24/10/2014. O Oficial. *Car. Subst. Ulf*

**R-7-PENHORA** - o imóvel foi penhorado nos autos da ação do processo n° 0148000-26.2004.5.01.0073 - RTOrd, movida por Ubiratan Pessoa de Melo, em face da proprietária do R-4 e outros, para garantia da importância de R\$92.420,80, e mais os acréscimos legais, por determinação da Juíza Dra. Daniela Carelli Cunha, sendo depositária executada Izabel Alves Salomão de Matos, CPF n° 405.068.276-15, conforme ofícios da 73<sup>a</sup> Vara do Trabalho, o 1° n° 0154/2014 de 23.07.2014, prenotado sob o n° 311962 em 07.08.2014, e o 2° n° 0007/2015 de 19.01.2015, ambos assinados pela Juíza supra citada, contendo auto de penhora e avaliação de 24.03.2014. Mister se faz informar que os emolumentos referentes a este ato serão recolhidos ao final, pelo interessado, observados os valores vigentes na época do pagamento (§2° do Art. 38, da Lei 3350/99, com redação dada pelo Art. 4° da Lei 6370/2012). Selo de fiscalização eletrônico EAPV 49428. Rio, 05.02.2015. O Oficial. *Car. Subst. Ulf*

**AV-8-RETIFICAÇÃO DO R-7** - Nos termos do Art. 213, inciso I da Lei de Registros Públicos, fica retificado o R-7, para constar que a numeração correta do selo de fiscalização eletrônico é EAPV 49396, e não como por engano constou. Rio, 10/08/2015. O Oficial. *Car. Subst. Ulf*

CONTINUA NA FICHA Nº 2

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

51747

FICHA

02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 10º OFÍCIO



**R-9-PENHORA** - o imóvel foi penhorado nos autos da ação do processo nº 0161800-39.2004.5.01.0068 - RTOrd, movida por Rodrigo de Magalhães Eugenio, em face da adquirente do R-4 e outros, para garantia da importância de R\$103.401,84, e mais os acréscimos legais, sendo depositária a executada, conforme Ofício nº 0402/2015 da 68ª Vara do Trabalho desta cidade de 02.09.2015, assinado pelo Juiz do Trabalho Dr. Alexandre Armando Couce de Menezes, prenotado sob o nº 319896 em 21.09.2015, e auto de penhora e avaliação de 30.03.2015. Mister se faz informar que os emolumentos referentes a este ato serão recolhidos ao final, pelo interessado, observados os valores vigentes na época do pagamento (§2º do Art. 38, da Lei 3350/99, com redação dada pelo Art. 4º da Lei 6370/2012). Selo de fiscalização eletrônico EBBA 83546 QCK. Rio, 06/10/2015. O Oficial. *Por Subst. MJP*

Certifico habite-se em 04.09.1962; e que constam apresentados os talões 369969 - Ofício de cancelamento de gravame, da 68ª Vara do Trabalho/RJ, de 16.01.2017; e 374365- Ofício nº 0437/2017 de penhora, da 18ª Vara do Trabalho/RJ, de 17.10.2017. Dou fé. O Oficial. *MJP*

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Travessa do Paço, 23 Sala 1103

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do original dela constando todos os eventuais ônus que recaiam sobre o imóvel. Certifico mais que não constam indisponibilidades e ações reais e pessoais reipersecutórias relativamente ao imóvel aos atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo.

Busca efetuada em: 11/10/2018

Rio de Janeiro, 18/10/2018

CIDADE DO RIO DE JANEIRO-RJ  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
**10.º OFÍCIO**  
Marize do Nascimento Gonçalves  
Esc. Substituta